



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 089/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA - MIGA.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS MORAES COSTA NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO À DRENAGEM, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GUARDE-REIO DO LOGRADOURO DO PONTILHÃO ENTRE OS BAIROS DELAMARE E CITRÓPOLIS, ENTRE A RUA DA CANASTRA E AV. MOSCOU, MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19 de Setembro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 19 de Setembro de 2017 pelo Ofício N.º 012/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____

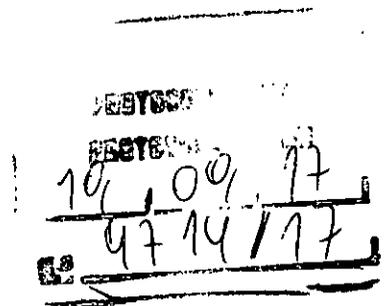


**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 19 de Setembro de 2017.

Ofício nº 012/2017.

Senhor Prefeito:



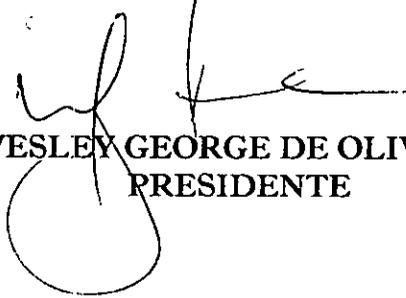
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 089/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA - MIGA.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS MORAES COSTA NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO À DRENAGEM, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GARDE-REIO DO LOGRADOURO DO PONTILHÃO ENTRE OS BAIROS DELAMARE E CITRÓPOLIS, ENTRE A RUA DA CANASTRA E AV. MOSCOU, MUNICÍPIO DE JAPERI."


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>18 / 09 / 2017</u>
Nº <u>089</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>16</u>

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais que seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Moraes Costa no sentido de tomar providências quanto à **DRENAGEM, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GUARDE-REIO** do logradouro do Pontilhão entre os Bairros Delamare e Citrópolis, entre a Rua da Canastra e Av. Moscou, município de Japeri.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da condição de vida dos munícipes de Japeri merece atenção dos poderes constituídos principalmente quanto ao fato de que a pavimentação, drenagem, calçamento e em alguns casos de saneamento básico são fatores imprescindíveis ao bem estar de todos.

Os serviços nos seguintes logradouros cumpre a meta governamental, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e deve receber deste Poder Legislativo não só apoio ao Poder Executivo, mas a fiscalização necessária quanto à sua execução aos anseios do povo.

Japeri, 14 de setembro de 2017.


Wesley George de Oliveira - MIGA
Presidente da Câmara Municipal de Japeri

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>19 / 09 / 17</u>
<u>Alusio A. P. Bernardes</u>